



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.991/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2635/19-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 23.429/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Alécio Cau, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A comissão sindicante já concluiu os trabalhos, visto que o prazo era de 30 dias?
- 2) Enviar a cópia do relatório circunstanciado e conclusivo sobre tão importante assunto, e motivo da CPI das contra partidas.
- 3) Em caso negativo, houve prorrogação do prazo?
- 4) Houve publicação referente à prorrogação?
- 5) Qual é o prazo final para a conclusão dos trabalhos da comissão?

**Resposta:** Encaminho na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

**Nº PROTOCOLO  
02676/2019**

Data/Hora Protocolo: 18/12/2019 11:58

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2635/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2635/2019 Informações sobre a conclusão da Comissão Sindicante designada pela portaria SPMA nº 02 de 15 de outubro de 2019.





**"REF. C.I. Nº 2.503/2019 - D.T.L./GP"**

**"REQUERIMENTO Nº 2635/2019 - Vereador Alécio Cau"**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/SAJI**

Em resposta à C.I. nº 2.503/2019, atendendo à solicitação contida no Requerimento 2635/2019 de autoria do nobre vereador Alécio Cau, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

Não foram concluídos os trabalhos, tendo em vista as intercorrências ocorridas, inclusive no sentido de produzir material solicitado pela CPI das contrapartidas, instaurada junto ao Poder Legislativo Municipal.

Informamos que a dilação de prazo para que a Comissão Sindicante realize seus trabalhos não resultará em prescrições que possam causar prejuízos aos cofres públicos.

SPMA, em 17 de dezembro de 2019.

  
**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**  
**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**